



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 042, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ANDRÉIA COLOMBO DE MOURA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de férias à servidora **ANDRÉIA COLOMBO DE MOURA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, Nível V, Classe J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 à 31/12/2025, contando a partir do dia 02/02/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 12/02/2026.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita municipal de Jateí/MS, em 28 de janeiro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal